



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
(E-mail: [vereadormarquimcatabriga@gmail.com](mailto:vereadormarquimcatabriga@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

## EDITAL DE CONVOAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 78, §1º, do Regimento Interno, e em conformidade com o art. 68, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025, quinta-feira, às **09h (nove horas)**, nas dependências da Câmara Municipal, destinada exclusivamente à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme solicitação do Chefe do Poder Executivo, constante do Ofício Gab. nº 680/2025.

A pauta da sessão compreenderá a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, bem como do Projeto de Resolução, de iniciativa do Poder Legislativo:

1. **Projeto de Lei nº 030/2025** – “Altera a Lei Municipal nº 026/2019, Pro que tange a inclusão e reajuste salarial da Classe Profissional e da outras providências.”
2. **Projeto de Lei nº 031-2025** – “Dispõe sobre Autorização Legislativa á continuidade da Denominada Secretaria Extraordinária Para Resoluções de Problemáticas Pluviais” – Sob periodo rígido e determinado – consoante á Lei nº 074/2022 (Lei que Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias 2023), e dá outras providências.”
3. **Projeto de Lei nº 032/2025** – “Altera a Lei nº 36/2025 para incluir os Arts. 5º - A, 5º - B, 5º - C e 5º - D, que trata sobre a Execução de Políticas Públicas voltadas para Crianças e Adolescentes por meio da agenda transversal.”
4. **Projeto de Lei nº 033-2025** – Inclui dispositivo no Código tributário Municipal para prever o Imposto Sobre Bens e Serviços – IBS.”
5. **Projeto de Lei nº 034-2025** – “Dispõe sobre reajuste na estrutura tarifária do Sistema de Saneamento e Aguas de Pedro Afonso/SISAPA, e dá outras providências.”
6. **Projeto de Resolução nº06/2025** – “Dispõe sobre a atualização dos valores do Auxilio-Alimentação concedido no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Revoga a Resolução nº 014/2022 e dá outras providências.”

Ressalta-se que a presente convocação decorre de pedido de urgência justificado no relevante interesse público, conforme fundamentado no referido ofício do Poder Executivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, TO, 17 de dezembro de 2025.

**ANTONIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA**  
**Presidente**